

2- Funcional Programática: 14.122.1297.8338- (Operacionalização das Ações Administrativas)
 -Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de mão-de-obra – APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)
 -Fonte de Recursos: 0150000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
 -Ação: 283594
 -PI: 4120008338c
 -Valor mensal: R\$ 113.999,35
 3- Funcional Programática: 14.122.1500.8815 – (Pólo de Inclusão PARAPAZ)
 -Elemento de Despesa: 3390-37.01 (Locação de mão-de-obra-APOIO ADMIN. TECNICO E OPERACIONAL)
 -Fonte de Recursos: 0150000001-006360 – (Recursos do Tesouro)
 -Ação: 283267
 -PI: 1050008815c
 -Valor mensal: R\$ 211.433,48
 VALOR MENSAL: R\$ 431.107,16
 VALOR ANUAL: R\$ 5.173.992,20
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, art. 65, inciso II, alínea "d".
 DATA DA ASSINATURA: 07/11/2023
 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS -
 Presidente da Fundação PARÁPAZ

Protocolo: 1007179

RESOLVE:
 CONCEDER à servidora MARIA JOSÉ SILVA ARAÚJO, Id. Funcional nº 3252990/1, ocupante do cargo de Técnico C, lotada na Coordenadoria de Execução Orçamentária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao triênio 17/03/2010 a 16/03/2013 (2ª etapa).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 06 DE NOVEMBRO DE 2023.
 RODRIGO NUNES POLARO
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007241

PORTARIA Nº 1224/2023-DAF/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2281422 de 26/10/2023,
 RESOLVE:
 CONCEDER, à servidora IRLANY RODRIGUES DOS SANTOS, Ident. Funcional nº 26840/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Coordenadoria de Planejamento e Avaliação – CPAV/DGF/SEPLAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15 de fevereiro de 2024 a 15 de março de 2024, referente ao triênio 01/05/2015 a 30/04/2018.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 DE NOVEMBRO DE 2023.
 RODRIGO NUNES POLARO
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007239

PORTARIA Nº 1193/2023-DAF/SEPLAD, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022 CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/1067648.
 RESOLVE:
 CONCEDER a servidora GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA, Id. Funcional nº. 54185387/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública B, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, referente ao triênio de 22/01/2013 a 21/01/2016 (2ª etapa).
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 31 DE OUTUBRO DE 2023.
 RODRIGO NUNES POLARO
 Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1007345

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 1225/2023- DAF/SEPLAD DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023
 O Diretor de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº. 174/2023-CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial nº. 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 128/2022-GS-SEPLAD de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.987, de 30 de maio de 2022, e ainda,
 CONSIDERANDO o processo nº E-2023/2295315;
 CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
 CONSIDERANDO que a Administração tem o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
 CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato.
 RESOLVE:
 1. REVOGAR a PORTARIA nº 138/2023- DAF/SEPLAD, de 08 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.
 2. DESIGNAR o servidor MYRNA CUNHA AZEVEDO, Funcional nº. 5924378/2, ocupante do cargo de secretária de unidade, para a função de Fiscal e o servidor SYANE DE FÁTIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº. 5843987/2, ocupante do cargo de secretária de diretoria, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 54/2022 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a empresa NORTE TURISMO LTDA EPP.
 3. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
 RODRIGO NUNES POLARO
 Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 1007099

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0348-GS/SEPLAD, DE 08 DE NOVEBRO DE 2.023.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
 Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Wallisson Marques Santos	3542247/2	Policia Penal	SEAP	25/10/2023	2023/1213240
Cristina Chaves de Castro	57211092/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	30/08/2023	2023/969520
Jose Augusto Ewerton de Souza	57212436/1	Assistente de Gestão Governamental e Educacional	SEDUC	31/10/2023	2023/1221569
Joniildo Albuquerque de Jesus	6403211/1	Professor Classe I	SEDUC	12/07/2023	2023/799109

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 08 de novembro de 2.023.
 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA.
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1007253

PORTARIA COLETIVA Nº 0349-GS/SEPLAD, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2.023.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;
RESOLVE:
 Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Juliane Guimaraes da Costa	5940216/1	Papiloscopista	PCPA	01/10/2023	2023/1122129
Flavio do Nascimento Sarges	57197218/2	Professor Classe III	SEDUC	24/08/2023	2023/953641

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 08 de novembro de 2023.
 ELIETH DE FATIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1007257

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 1206/2023-DAF/SEPLAD, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023
 O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA nº 174/2023 – CCG, de 01 de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
 CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2023/2280237,